



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7283/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

## PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:


Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem Vencimentos a funcionário abaixo relacionado, a partir de 02/04/2024 a 02/04/2026.

NOME	CARGO
ANDREA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 02/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 05 de abril de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 05/04/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto